



## 1º Concurso artístico “DNA e herança biológica”

### REGULAMENTO

O **Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco** do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna pública a realização do **1º Concurso artístico “DNA e herança biológica”**, tendo por público-alvo os alunos do Ensino Médio da educação básica e EJA, regularmente matriculados em instituições de ensino da rede pública ou particular do estado de São Paulo. O intuito é de estimular, reconhecer, divulgar e premiar os alunos que demonstrarem, por meio de alguma forma de expressão artística (vídeos, filmes, animações, fotos, desenhos, esculturas, poemas, músicas etc) a relação estabelecida no título do concurso: “DNA e herança biológica”.

O DNA é a molécula biológica que liga as diferentes gerações de uma família. O Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-Tronco convidou Alex Senna, autor de outros belos murais e grafites, a representar essa ideia. O vídeo “Herança”, disponível em <<https://youtu.be/3IWX3EG8w44>> mostra o trabalho do artista na elaboração do mural em setembro de 2015. E você estudante, como representaria essa ideia? E você professor, como incentivaria seus alunos a realizarem essa reflexão?

#### 1. Objetivos

- 1.1. Incentivar entre os jovens estudantes do Ensino Médio da educação básica e EJA, regularmente matriculados em escolas públicas ou particulares, a reflexão sobre o papel do DNA na ligação das diferentes gerações de uma família;
- 1.2. Sensibilizar os alunos para a reflexão sobre a importância do DNA como material genético;
- 1.3. Despertar o interesse dos estudantes pela Genética, estimulando a apresentação de soluções criativas ao desafio proposto;
- 1.4. Propor aos professores de Biologia do Ensino Médio um ponto de partida para discussão e sistematização dos principais conceitos biológicos associados à hereditariedade;
- 1.5. Aproximar a Universidade do Ensino Médio.

#### 2. Das inscrições e dos prazos

- 2.1. Poderão se inscrever alunos da educação básica e EJA regularmente matriculados no Ensino Médio da rede pública ou particular do Estado de São Paulo no início de 2016.
- 2.2. Estão impedidos de participar deste concurso os parentes de profissionais vinculados ao Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco.
- 2.3. As inscrições deverão ser realizadas on line no site do Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco até o dia 31 de julho de 2016;
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.5. Os interessados em participar do concurso devem preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site do Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco e anexar uma cópia da declaração de matrícula na instituição de ensino e uma declaração de originalidade com relação à produção (modelo no site);

- 2.6. Ao realizar a inscrição, os alunos e seus responsáveis declaram a plena ciência deste regulamento que rege o concurso, disponibilizado no site;
- 2.7. Os dados fornecidos no ato da inscrição deverão ser claros e precisos, sendo sua veracidade de total responsabilidade dos participantes;
- 2.8. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição;
- 2.9. Os inscritos que não puderem ser contactados em razão de dados incompletos ou informações fornecidas erroneamente serão desclassificados;
- 2.10. É proibida a participação dos alunos em mais de um material;
- 2.11. Caso o aluno realize mais de uma inscrição, será considerada apenas a última;
- 2.12. As inscrições que não atenderem às exigências deste regulamento serão automaticamente desclassificadas;
- 2.13. Os custos de produção dos materiais serão de responsabilidade exclusiva do participante.
- 2.14. As inscrições são individuais, ou seja, ainda que haja outros envolvidos na produção do material submetido para avaliação no concurso, somente o aluno inscrito receberá o prêmio se for o vencedor.

### **3. Da especificação do material artístico**

- 3.1. O material deve representar a relação “DNA e herança biológica” por meio de qualquer forma de expressão artística (vídeo, filme, animações, foto, desenho, escultura, poema, música etc).
- 3.2. Somente imagens ou vídeos deverão ser submetidos para avaliação, independentemente do objeto artístico escolhido. Assim, o objeto artístico pode ser feito originalmente nessas formas de produção ou o objeto final, se de outra natureza, poderá ser registrado em imagens ou vídeos, bem como seu processo de produção.
- 3.3. A submissão da imagem ou vídeo para avaliação deverá ser feita on line no site do Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco juntamente com o preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.4. Em caso de opção por vídeo, a submissão deverá ser feita por meio da inserção de link para publicação no You Tube ou Vimeo que contenha o material previamente inserido pelo aluno. A duração máxima do vídeo deve ser de três minutos.
- 3.5. Em caso de opção por imagem, a submissão deverá ser feita anexando o arquivo junto ao formulário de inscrição. As imagens devem estar no formato PNG, JPEG ou ZIP com resolução aproximada de 200 dpi. O arquivo final não deve ultrapassar o tamanho de 5MB.

### **4. Da comissão julgadora**

- 4.1. A comissão julgadora será formada por artistas e geneticistas sem relação de parentesco com nenhum dos inscritos.
- 4.2. Os julgadores convidados usarão os seguintes critérios de avaliação: criatividade, precisão conceitual e adequação à linguagem específica do produto artístico selecionado.
- 4.3. A decisão da comissão julgadora é irrevogável.

### **5. Dos resultados e da premiação**

- 5.1. Os finalistas serão anunciados no site do Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco na primeira semana de outubro de 2016 e contactados por meio dos dados fornecidos nos documentos de inscrição.

**5.2.** Os finalistas serão convidados a participar da cerimônia de premiação a ser realizada pelo Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco num dos dias da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (de 17 a 23 de outubro de 2016).

## **6. Dos prêmios**

**6.1.** 6.1. Os dez finalistas receberão medalhas, sendo que os autores dos três melhores materiais produzidos receberão prêmios são chamados de Medalha de Ouro, Medalha de Prata e Medalha de Bronze e acesso a uma visita guiada ao Centro de Pesquisa sobre o Genoma Humano e Células-tronco. Os três primeiros colocados terão acesso à possibilidade de estágio na instituição.

**6.2.** 6.2. O primeiro colocado receberá também um tablet.

## **7. Contato em caso de dúvidas**

As dúvidas sobre o presente regulamento deverão ser encaminhadas para o e-mail [concursogenoma@gmail.com](mailto:concursogenoma@gmail.com)